

CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Rua Nelson Felício dos Santos, esquina com a Rua Pércio Schamann Centro - Caixa postal 19 - Bonito – MS - 79290-000 www.camarabonito.ms.gov.br - PABX (67) 3255-2907 e (67) 3255-1758.

INDICAÇÃO Nº 059/2020

**AUTOR: LUCAS LEANDRO PAES** 

PROTOCOLO N° 114 23/04/2019

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que forneça cestas básicas às pessoas que trabalham como vendedores ambulantes, taxistas, mototaxistas e aos que trabalham na área do turismo em nossa cidade.

## JUSTIFICATIVA:

Estes trabalhadores estão entre os que foram mais atingidos pelos efeitos da pandemia ocasionada pelo vírus CO-VID-19, cabendo ao Poder Público – observada a relevância dos serviços prestados por esses profissionais ao município de Bonito – auxiliá-los nas questões básicas de sobrevivência nesse momento difícil.

Plenário Tetê Faria, em 23 de abril de 2020

LUCAS LEANDRO PAES

Vereador

Aprovado
( ) Rejeitado

Presidente